

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NAVEGANTES – CONDEMA – 07/11/2019.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas e trinta minutos, na sede da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes, deu-se início a reunião do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Navegantes. Presentes os representantes:

**Da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes – FUMAN** – Claudia Angioletti Gabriel;

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano/Governo** – Waldir Aparecido Lopes Ramos;

**Representante da Secretaria de Saneamento Básico** – Arlindo Nunes Barbosa;

**Procuradoria da FUMAN** – Mairon Atilio Arceno;

**Representante dos engenheiros e/ou arquitetos do município** – Tânia Marli Arndt;

**Representante da Comunidade Universitária - Faculdade Sinergia** – Ausente;

**IBAMA** – Ausente;

**FATMA/IMA – SC** – Ausente;

**Entidade Ambiental reconhecida e legalmente registrada (Grupo Escoteiros do Mar Navegantes 045/SC** – Jackson Silva;

**Associação Empresarial de Navegantes - ACIN** – Ruy Mena Barreto;

**Representante de Movimento Comunitário devidamente constituído e registrado – GTEAN** – Fernanda Pimentel;

**Primeiro representante do segmento empresarial e industrial do município – Portonave/SA** – Ana Paula Garbin;

**Segundo representante do segmento empresarial e industrial do município – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO** – Ausente;

**Representante da OAB/SC** – João Luiz da Silva Gomes.

Em pauta: **1)** Apresentação do saldo de Compensação Ambiental (Fundo do Meio Ambiente); **2)** Deliberação referente ao Ofício Circular n.º 136/2019 e Revogação da Resolução CONDEMA n.º 002/2018; **3)** Julgamento do Recurso protocolado sob n.º

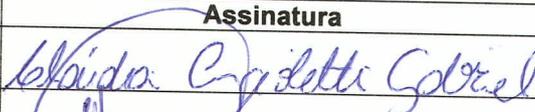
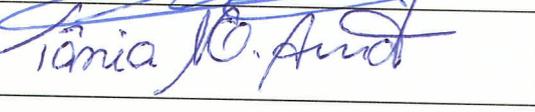
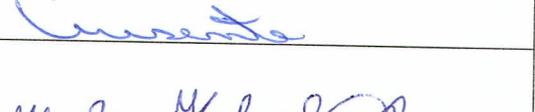
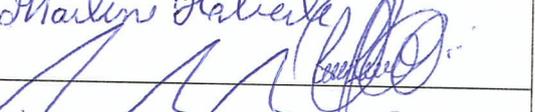
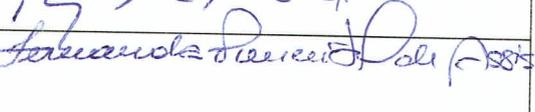
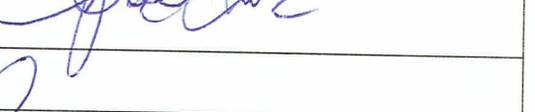
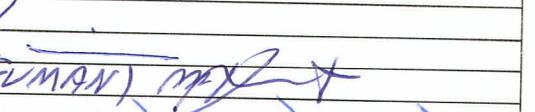
055/2019, referente a decisão provisório ao processo administrativo n.º 003/2018 da empresa Empreendimento Narciso Ltda; **3)** Distribuição e sorteio do Recurso protocolado sob n.º 0627/2019 em 24 de setembro de 2019 da empresa Esgotou Limpeza e Desentupidora EIRELI. Aberta a reunião, registrada a presença de quórum em primeira chamada, deu-se prosseguimento as deliberações. **1) Apresentação do saldo de Compensação Ambiental (Fundo do Meio Ambiente).** A Presidente do Conselho disponibilizou o saldo do Fundo Municipal do Meio Ambiente que registrou o valor de R\$ 186.990,90 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos) no mês de outubro. **2) Deliberação referente ao Ofício Circular n.º 136/2019 e Revogação da Resolução CONDEMA n.º 002/2018;** Em seguida, passou-se a tratar da Revogação da Resolução CONDEMA n.º 002/2018 (disponível no site <http://www.navegantes.sc.gov.br/download.php?id=689>). Em deliberação, por unanimidade foi revogada a Resolução CONDEMA 002/2018 com efeitos a partir de 18 de novembro de 2019; **3) Julgamento do Recurso protocolado sob n.º 055/2019, referente a decisão provisório ao processo administrativo n.º 003/2018 da empresa Empreendimento Narciso Ltda;** Em pauta o julgamento do Recurso, foi realizada a leitura na íntegra dos Pareceres do Relator, Revisor e do Conselheiro Ruy, que solicitou o processo em vistas e apresentou Parecer apartado. Utilizando-se o recurso do Projetor Multimídia para visualização. Em deliberação foi aprovado o Parecer do Revisor, Conselheiro João Luiz da Silva Gomes, pelo não conhecimento do recurso protocolado sob n.º 055/2019, ante a incompetência e a falta de previsão legal para análise e julgamento pelo Conselho. Por ordem, foi disponibilizado aos conselheiros a palavra e o registro em Pauta, se manifestando o Conselheiro Ruy, que fez questão de constar em ata a necessidade e urgência da análise pela FUMAN. Mencionou reunião na ACIN que se tratou deste recurso, sendo necessário e urgente que seja analisado os loteamentos no município, haja vista, que há décadas não possui aprovação destes empreendimentos. O Conselheiro Arlindo, citou que também participou na ACIN e que as análises devem ser realizadas pelos órgãos competentes, por fim a Conselheira Fernanda, citou a necessidade do município de se

desenvolver e por isso ser célere na análise pelo Município e pela FUMAN. O Conselheiro Jackson, citou a necessidade de observar a legislação e recuperação nos casos de confirmação de degradação e que o Conselho emita Resolução consolidando o posicionamento do CONSELHO. Por fim a Conselheira Claudia, registrou que o processo será devolvido ao departamento técnico e terá seu andamento respeitado no prazo legal, utilizando-se todos os recursos possíveis e respeitando o contraditório e ampla defesa. O Dr. Daniel Guelli, procurador da empresa Empreendimentos Narciso Ltda, presente na reunião considerar-se-á intimado desta decisão. **3) Distribuição e sorteio do Recurso protocolado sob n.º 0627/2019 em 24 de setembro de 2019 da empresa Esgotou Limpeza e Desentupidora EIRELI.** Por fim, em pauta o último assunto, foi realizado o sorteio, sendo eleito como Relator Tânia Marli Arndt, representante do núcleo de engenheiros e/ou arquitetos do município e o Conselheiro João Luiz da Silva Gomes representante da OAB. Questionados se há impedimento, ambos informaram que não se julgaram impedidos para relatar/revisar o recurso da empresa Esgotou. Registrou-se que conforme o Regimento Interno, os representantes da FUMAN não poderão relatar recursos interpostos de decisão da Fundação. Fica disponível os autos para o Relator pelo prazo de quinze dias para apresentação de Parecer, bem como ao Revisor que terá disponível pelo mesmo prazo. **4) Assuntos gerais:** A Presidente Claudia Angioletti Gabriel, colocou a ideia de reconstrução da Gruta Nossa Senhora de Guadalupe, para apreciação do Conselho e futuras deliberações. Agradecendo a presença de todos os presentes, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Lista de presença anexa.

*[Handwritten signatures in blue ink:]*  
Daniel Guelli  
Claudia Angioletti Gabriel  
Tânia Marli Arndt  
João Luiz da Silva Gomes  
[Other illegible signatures]

Anexo a ATA VIII – REUNIÃO ORDINÁRIA – CONDEMA – (07/11/2019).

RELAÇÃO DE PRESENTES

REPRESENTANTE	NOME	Assinatura
Superintendente	Titular: Claudia Angioletti Gabriel	
Secretaria de Desenvolvimento urbano/Governo	Titular: Waldir Aparecido Lopes Ramos Suplente: Antônio Augusto da Silva	
Secretaria Municipal de Saneamento Básico – SESAN	Titular: Arlindo Nunes Barbosa Suplente: Merlei Schmitz	
Procuradoria da FUMAN	Titular: Mairon A. Arceno	
Engenheiros e/ou Arquitetos do Município de Navegantes	Titular: Giseli A. Schmidt de Campos Suplente: Tânia Marli Arndt	
Comunidade Universitária – Faculdade Sinergia	Titular: Eloisio Alves da Silva Suplente: Maria Aparecida Cristóvão da Silva	
IBAMA	Titular: Carlos Aristeu Mergen Suplente: Erika Vieira de Miranda	
IMA/SC (ex FATMA)	Titular: Wagner Cleyton Fonseca Suplente: Claudia Hilbert	
Entidade Ambiental Reconhecida e legalmente Registrada – Grupo Escoteiros do Mar Navegantes 045/SC	Titular: Jackson Alisson Silva Suplente: Marlene Heberle	
Associação Empresarial de Navegantes - ACIN	Titular: Ruy Mena Barreto Suplente: Liba Fronza	
Movimento Comunitário devidamente constituído e registrado – GTEAN	Titular: Fernanda Pimentel Suplente: Deivson Duarte	
Primeiro representante do segmento empresarial e industrial do município – Portonave S/A	Titular: Guilherme Klunge Schetinger Suplente: Ana Paula Garbin	
Segundo representante do segmento empresarial e industrial do Município - INFRAERO	Titular: Henrique Frank dos Santos Suplente: Rafael dos Santos Holmer	
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Navegantes	Titular: João Luiz da Silva Gomes Suplente: Fabiele Aparecida da Silva	
Nome dos Presentes e e-mail		
